

vidado, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 29 de Julho de 2005:

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (20%). O contrato produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005, data do início efectivo de funções.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 19 de Julho de 2005, com base em parecer elaborado por três especialistas.

De 13 de Outubro de 2005:

Inês dos Santos Flores Barbosa Colen — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 23 137/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Setembro de 2005:

Paula Cristina Engana Marujo Aurélio de Brito Colaço — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de oito horas semanais, correspondendo-lhe 60% da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 23 138/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Paulo Miguel Pereira de Brito — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida de subsídios de refeição, de férias e de Natal.

25 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 23 139/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre José Paulo Macedo Matias — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

25 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

#### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Despacho (extracto) n.º 23 140/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Outubro de 2005 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 7 de Outubro de 2005:

Júlia Maria das Neves Carvalho, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 10 de Outubro de 2006, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 23 141/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Sónia Catarina Lopes Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 23 142/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Ana Paula de Jesus e Silva Miranda Almeida, enfermeira especialista do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 23 143/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Célia Cristina Almeida Quadrado, enfermeira graduada do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 23 144/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Jorge Vicente de Sousa Monteiro, enfermeiro graduado do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 23 145/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Outubro de 2005 e do presidente do

conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 7 de Outubro de 2005:

Rui José Sousa Girão, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 10 de Outubro de 2006, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

**Despacho (extracto) n.º 23 146/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, de 7 de Outubro de 2005 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 11 de Outubro de 2005:

Lúcia Cristina Azevedo Antunes Rolo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia — autorizada a sua requisição na mesma categoria até 18 de Outubro de 2006, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Serviços de Acção Social

#### Aviso n.º 9908/2005 (2.ª série):

Maria da Assunção de Brito Sadio — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, e cessando em 31 de Dezembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Aviso n.º 9909/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 30 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de dois lugares de técnicos profissionais de 1.ª classe, na área de manutenção e equipamento eléctrico, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo provimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os da avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equiva a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso soli-